



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
*Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro*  
*Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353*

**“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”**

**Processo nº 058/2023**

**Edital nº. 036/2023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, a partir das 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Felipe Quirino, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 006/2023** a qual diz respeito à em **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando **44 (quarenta e quatro) acessos** à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 333, no dia 05 de abril de 2023; em jornal de grande circulação, Jornal Folha de São Paulo no dia 05 de abril de 2023, fl. A25, em jornal oficial do município, no dia 05 de abril de 2023, fl. 04.

**Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação as seguintes empresas:**

**1. CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**

**Representante: TALLES EDSON GODOI FRANCISCO**

**2. CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA EIRELLI**

**Representante: AUSENTE**

**3. STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**

**Representante: AUSENTE**

**4. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**Representante: AUSENTE**

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura do envelope de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA EIRELLI e Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentaram declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

Passada as documentações para vista ao representante presente o mesmo se manifestou, conforme transcrito abaixo:

**CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA (Representante: TALLES EDSON GODOI FRANCISCO):** Em análise aos documentos da empresa **STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, verifiquei que a mesma apresentou em atendimento ao item 8.1 "b." Cópia de Cédula de Identidade (RG) do titular da firma individual **sem autenticação**, descumprindo o Edital, principalmente o item 4.1 que exige que todos os documentos deverão ser apresentados em original colocado dentro do envelope ou por qualquer processo de cópia autenticada. Além disso, a empresa não apresentou comprovante de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** em atendimento ao item 8.2 "c" do Edital, logo devendo ser **INABILITADA**. Com relação a empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA EIRELLI**, verifiquei que a mesma deixou de apresentar "Declaração dos 5%" em atendimento ao item 8.3 "f." do Edital, além de apresentar Atestado de Visita Técnica, item 8.4 "e." do Edital em uma cópia sem assinatura original do Engenheiro responsável do Setor de Obras da Prefeitura, sem qualquer processo de autenticação, não sendo possível confirmar a veracidade do documento e de seu conteúdo, logo devendo a empresa ser **INABILITADA**. Com relação as demais empresas nada a declarar.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações verificou que devido ao número elevado de empresas participantes e ao horário avançado, próximo ao fim de expediente, e diante dos apontamentos realizados pelo representante presente, há necessidade de suspensão do presente certame, visando análise das documentações apresentadas, sendo que em momento oportuno será dada ciência aos participantes quanto ao julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** por meio de **COMUNICADO** no sitio eletrônico municipal ([www.aguasdellindoi.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**Águas de Lindóia, 05 de maio de 2023**

**Rodrigo Felipe Quirino**  
Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**Priscila Comune Fiori**  
Membro CJL

**CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**  
**Representante: TALLES EDSON GODOI FRANCISCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 058/2023 – Tomada de Preços Nº 006/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL**  
[cotacao2.aguas@hotmail.com](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2.023

Atenciosamente,

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Presidente da Comissão Julgadora de Licitações**

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa.